

PROFESSOR(ES)					
Prof. Onofre Alves Batista Júnior					
CÓDIGO E ATIVIDADE DA DISCIPLINA (verificar estrutura curricular do programa)					
DIP DIR869 – Temas de Direito Tributário					
TEMA					
Legalidade tributária					
SUBTEMA					
Legalidade tributária material					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
(X) Sim () Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
(X) Sim () Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Sexta-feira	09:00	60	4	25	REGULAR
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
(x) Sim () Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	INSTITUIÇÃO	
Frederico Menezes Breyner	UFMG	

PROJETO COLETIVO AO QUAL ESTÁ VINCULADO
Justiça Tributária e Segurança Jurídica

EMENTA
O objetivo da disciplina é examinar o princípio da legalidade tributária em sua dimensão material, investigando a exigência de clareza, determinação e especificação dos aspectos das hipóteses de incidência tributárias e dos elementos da relação jurídico-tributária, bem como as repercussões sobre a interpretação e a integração da legislação tributária. A disciplina articula a teoria da legalidade tributária com a dogmática dos tipos e dos conceitos, dos conceitos jurídicos indeterminados e das cláusulas gerais, com a teoria da argumentação e metodologia jurídicas, de modo a aferir os limites da conformação legislativa, da delegação normativa e da atuação administrativa em matéria tributária. 1. Legalidade tributária e Estado de Direito. Origem histórica, fundamentos e funções do princípio. Autotributação, consentimento e segurança jurídica. 2. Legalidade formal e legalidade material. Reserva de lei, reserva absoluta de lei e a exigência de determinação do conteúdo da norma tributária. 3. O princípio da “tipicidade” tributária. Sentidos, alcance e o mandamento de minimização das margens de discricionariedade administrativa. 4. Tipos e conceitos no Direito Tributário. A distinção entre conceitos classificatórios e tipos ordenadores. 5. O dever de determinação. Conteúdo, critérios e medida da legalidade tributária material. 6. Conceitos jurídicos indeterminados, cláusulas gerais e normas tributárias em branco. Limites constitucionais à abertura semântica da lei tributária. 7. Integração da legislação tributária e analogia. A vedação da analogia gravosa e a distinção entre interpretação extensiva e integração analógica.



8. Argumentação jurídica e justificação da decisão em matéria tributária. Justificação interna e externa, ônus argumentativo e controle de racionalidade.
9. A legalidade tributária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Delegação legislativa, deslegalização e a análise do RE n. 1.043.313 e da ADI n. 5.277.
10. Legalidade, liberdade e segurança jurídica. Conformação legislativa, fraude à Constituição e os limites do poder de tributar.

BIBLIOGRAFIA**Bibliografia básica**

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica*. São Paulo: Landy.

ÁVILA, Humberto. *Competências tributárias: um ensaio sobre a sua compatibilidade com as noções de tipo e conceito*. São Paulo: Malheiros; JusPodivm.

ÁVILA, Humberto. *Legalidade tributária material: conteúdo, critérios e medida do dever de determinação*. São Paulo: Malheiros; JusPodivm, 2022.

ÁVILA, Humberto. *Sistema constitucional tributário*. São Paulo: Saraiva.

ÁVILA, Humberto. *Teoria da indeterminação no direito: entre a indeterminação aparente e a determinação latente*. São Paulo: Malheiros; JusPodivm, 2022.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. São Paulo: Malheiros; JusPodivm.

BALEEIRO, Aliomar. *Limitações constitucionais ao poder de tributar*. Atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. *Fraude à Constituição*. Belo Horizonte: Fórum, 2026.

BATISTA JÚNIOR, Onofre Alves. O “princípio da tipicidade tributária” e o mandamento de minimização das margens de discricionariedade e de vedação da analogia. In: MANEIRA, Eduardo; TORRES, Heleno Taveira (org.). *Direito tributário e a Constituição: homenagem ao Professor Sacha Calmon Navarro Coelho*. São Paulo: Quartier Latin, 2012. p. 647-674.

BREYNER, Frederico Menezes. Abordagem tipológica ou conceitual das regras de competência tributária: estudo comparado entre Brasil e Alemanha. *Revista Direito Tributário Atual*, São Paulo, n. 47, p. 223-243, 2021.

BREYNER, Frederico Menezes. *Competência tributária e modelos de categorização: tipos, conceitos e protótipos*. São Paulo: Editora Dialética, 2022.

CARVALHO, Paulo de Barros. *Direito tributário, linguagem e método*. São Paulo: Noeses.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. *Direito tributário, direito penal e tipo*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. *Modificações da jurisprudência no direito tributário*. São Paulo: Noeses.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Tipo ou conceito no direito tributário? *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, Belo Horizonte, v. 30, p. 213, 1987.

ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

HART, Herbert L. A. *O conceito de direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

MACCORMICK, Neil. *Argumentação jurídica e teoria do direito*. São Paulo: Martins Fontes.

SCHOUERI, Luís Eduardo; FERREIRA, Diogo Olm; LUZ, Victor Lyra Guimarães. *Legalidade tributária e o Supremo Tribunal Federal: uma análise sob a ótica do RE n. 1.043.313 e da ADI n. 5.277*. São Paulo: IBDT, 2021.



TIPKE, Klaus; LANG, Joachim. *Direito tributário* (Steuerrecht). Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

TORRES, Ricardo Lobo. *Normas de interpretação e integração do direito tributário*. Rio de Janeiro: Renovar.

XAVIER, Alberto. *Os princípios da legalidade e da tipicidade da tributação*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1978.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A disciplina adota metodologia de seminários com leitura dirigida das fontes indicadas. Cada encontro corresponde a um tema ou sua derivação, selecionados e distribuídos entre as unidades temáticas da ementa, com exposição inicial da/o(s) aluna/o(s) selecionada/o(s), seguida de debate orientado pelos professores a partir das leituras prévias.

A avaliação compõe-se de dois elementos.

- a) apresentação de seminário sobre uma das unidades temáticas, com discussão crítica da bibliografia correspondente.
- b) artigo final inédito sobre tema vinculado à legalidade tributária material, seguindo as normas da ABNT e no formato de submissão a periódicos acadêmicos geralmente aceito..

